



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

EDITAL Nº008/2024

Termo de Fomento 944618/2023

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 à 11/12/2024

PERÍODO DE ANÁLISE: 12/12/2024 à 13/12/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 16/12/2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 17/12/2024 à 18/12/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 19/12/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO ANA MARCELA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2003, com sede administrativa na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.021.673/0001-04, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 008/2024 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Coordenador Financeiro, Coordenador de Núcleo, Auxiliar Técnico e Professor de Educação Física para atender o Projeto VALORIZANDO VIDAS, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Auxiliar Técnico	Profissional com 2o Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	1 (uma)	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	20h

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissional para Projeto VALORIZANDO VIDAS no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944618/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio do Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham. Tendo em vista a desistência e a impossibilidade das duas classificadas e aptas para a prestação do serviço, o Edital 008/2024 busca suprir a vaga de Auxiliar Técnico relacionada no Edital 005/2024. Ficando inalterada quaisquer que sejam os outros itens do edital anterior a este.

- **DOS PRÉ-REQUISITOS**

1. **Auxiliar Técnico** – Profissional com 2º Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e nos fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

- **DAS OBRIGAÇÕES**

1. **Auxiliar Técnico** – 1 profissional com a função de assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no comando e instrução dos beneficiários. O Auxiliar Técnico trabalha na mesma carga horária do professor de educação física e desenvolve treinamentos específicos. Além disso, são responsáveis por desenvolver as práticas previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto. Acompanha a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal.

- **DA ANÁLISE CURRICULAR**

1. Para o cargo de Auxiliar Técnico será observada a pontuação abaixo listada:

- Segundo Grau completo: 8 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 2 pontos.

- **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

1. O Auxiliar Técnico será contratado por PJ e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais.
Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. HABILITAÇÃO

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 11.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- a) Cópia legível Identidade ou CNH;
- b) Cópia legível CPF;
- c) Cópia legível comprovante de residência;
- d) Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- e) Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- f) Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- g) Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- h) Currículo atualizado;
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- j) Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- k) Ficha de inscrição ANEXO I;
- l) Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei no 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto no 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- b) Os documentos descritos no item 06 deverão ser enviados via correio eletrônico,

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

para o endereço eletrônico: cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br.

- c) As propostas recebidas até o dia 11 de dezembro de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 16 de dezembro de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, institutoanamarcela.com.br. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (17/12/2024 à 18/12/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 20/12/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.
- d) Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- e) Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- a) O contrato tem duração de 12 meses de vigência, exceto para coordenador geral que será de 13 meses, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº 944618/2023 e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO ANA MARCELA.

9. RECURSOS FINANCEIROS

- a) Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 944618/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ

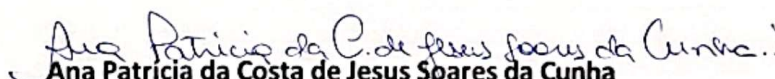


Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Jornada Para Vencer - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO ANA MARCELA.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.


Ana Patrícia da Costa de Jesus Soares da Cunha
PRESIDENTE DO INSTITUTO ANA MARCELA

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarccla@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO
VALORIZANDO VIDAS - RJ**

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

ANEXO II PROCESSO SELETIVO 01/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO
PROJETO VALORIZANDO VIDAS - RJ

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxxxx de 2024.

ASSINATURA (NOME COMPLETO)

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcola@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ